

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SESC/DR/AP Nº 18/0003 - PG ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/003

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá – AP, CEP 68.902-030, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 065/2018, datada de 13 de abril de 2018, torna público, para ciência dos interessados, que por mediação do seu(ua) pregoeiro(a), realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, espécie **ELETRÔNICO**.

A presente Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo(a) pregoeiro(a) e regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução Sesc nº 1.252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comercio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26 de julho de 2012.

As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de **HABILITAÇÃO** e/ ou **PROPOSTAS DE PREÇOS**, ressaltando-se que o processo decorrente **não é regido pela Lei nº 8.666/1993** (licitações e contratos da Administração Pública) ou outra norma similar, exceto pelas aqui referenciadas.

A documentação necessária à **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte do proponente implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

O edital estará disponível, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br.
- b) Site do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br.

1. DA ABERTURA

1.1. Recebimento das Propostas: Das 15 horas do dia 04/06/2018 até as 9 horas do dia 19/06/2018;

1.2. Abertura das Propostas: As 9 horas do dia 19/06/2018;

1.3. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: As 15 horas do dia 19/06/2018;

1.4. Local da disputa Sítio do Branco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br;

Todas as referências de horário no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é selecionar as propostas mais vantajosas para o Sesc/DR/AP segundo os critérios estabelecidos neste Instrumento Convocatório e seus anexos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** para o Sesc/DR/AP.

2.2. As especificações técnicas referentes ao objeto constam no **ANEXO I** – Termo de Referência – deste Edital;

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão estas.

2.4. Mesmo em caso de expressa contradição entre as especificações acima citadas, não se alegará indução ao erro, devendo a Licitante se atentar unicamente às descrições do objeto contidas neste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta **5.1.2.1 Uso de Material de Consumo**, dos recursos consignados nos orçamentos do Sesc/DR/AP e apoio financeiro do Departamento Nacional.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da licitação:

4.1.1. Quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, observada a necessária qualificação, qual seja, a pertinência da atividade mercantil com o objeto desta licitação.

4.2. Não poderão participar da licitação:

4.2.1. Pessoa jurídica que estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

4.2.2. Estejam impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o sistema Sesc;

4.2.3. Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc.

5. DO CREDECIAMENTO

5.1. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do sistema "Licitações-e" na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

5.3. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone 3003 0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729 0500 demais localidades (Central de Atendimento).

5.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc/DR/AP responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 5.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da **Proposta de Preços, exclusivamente** por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2. A empresa Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

6.3. Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do **Pregão Eletrônico** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) às licitantes, mediante mensagem eletrônica postada no site do Banco do Brasil e no site do Sesc/DR/AP, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual, ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedade Civil ou por Ações, os documentos comprobatórios do mandato de diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.

7.1.2. Documentos comprobatórios do **Representante Legal da Licitante**, a fim de comprovar que as assinaturas dos documentos de habilitação são de pessoa com poderes para tal: sendo que o CPF poderá ser comprovado caso o número de registro conste do Documento de Identidade.

7.1.2.1. Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.

7.1.2.2. Carta de Credenciamento (**ANEXO II**) ou **Procuração**, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos citados no item **7.1.1**, caso à licitante se faça representar por procurador ou credenciado.

7.1.3. A ausência do credenciamento do representante legal, a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o portador da proposta, quando for o caso, de se manifestar durante as reuniões.

7.1.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

7.2. HABILITAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo a domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de Regularidade para com:

7.2.3. Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos negativos, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Podendo ser considerado também o novo modelo da certidão expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a qual inclui as contribuições sociais, conforme portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.4. Fazenda Estadual – ICMS Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva, com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual, da sede da empresa licitante.

7.2.5. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.6. Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ou Certidão Conjunta conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.7. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A CNDT – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, CONFORME ORDENADO PELA LEI Nº 12.440, DE 07.07.2011. ESSA CERTIDÃO PODERÁ SER IMPRESSA GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.tst.jus.br/certidão.

7.2.8. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal e municipal sejam positivas, o Sesc/DR/AP se reserva o direito de só aceita-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito negativo, nos termos do art. 206 do código tributário nacional, passado pelo seu emitente.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), **Atestado (s) de Capacitação Técnica**, ter a empresa fornecido com qualidade e eficiência o objeto deste edital. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, **estando às informações ali contidas sujeitas à veracidade por parte do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.**

7.3.2. A Empresa deverá ser devidamente habilitada, com **Certidão de Registro e Comprovante de regularidade** da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA/CAU (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo), possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto deste Termo de Referência;

7.3.3. Possuir **Carta de Credenciamento** emitida pelo fabricante dos equipamentos.

7.3.4. Declaração que tomou conhecimento (ANEXO IV) e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal.

7.3.5. Declaração de que não emprega menor (ANEXO V), em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (conforme a Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, ou em data válida indicada na própria certidão.

7.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.5.1. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas, podendo ser apresentados na ordem em que estão descritos acima, evitando-se folhas soltas e sem identificação;

7.5.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pela Comissão Permanente de Licitação;

7.5.3. No caso de a licitante possuir filiais, as documentações apresentadas deverão referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação;

7.5.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

7.5.5. A comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

7.5.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se enquadrem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 **deverão comprovar essa condição mediante Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30.04.2007;**

7.5.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina os art. 42 e 43 da Lei Complementar 123/06;

7.5.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da comissão, para a regularização da documentação, conforme redação alterada do §1º do Art.43, da LC 147/2014;

7.5.9. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem supracitado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações

e Contratos do Serviço Social do Comércio - SESC, Resolução SESC nº 1252 /2012. Sendo facultado, à instituição convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.5.10. A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante;

7.5.11. Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos à conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade, durante a sessão;

7.6. Os documentos relacionados nos itens **7.1, 7.2, 7.3 e 7.4** deverão ser apresentados em original ou em fotocópias autenticadas e estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, o mesmo deverá ter sido emitido com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação. Os documentos retirados através da internet não necessitarão de autenticação, desde que no mesmo, possa ser identificado o órgão emissor e a data de emissão;

7.6.1. Todos os documentos de habilitação poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações, com a apresentação dos originais, antes do prazo para entrega dos envelopes;

7.6.2. A exigência do item **7.6** que trata de “prazo de validade e que os documentos deverão ter sido emitidos com data não superior a de 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação”, vigentes na data de abertura, não se aplica no documento exigido no item **7.3.1** do Edital;

7.7. As Certidões Negativas de INSS, FGTS, Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão da Dívida Ativa da União, poderão ser apresentadas com emissão via Internet, respeitado o prazo previsto no **item 7.6** do presente Edital;

7.8. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita com os novos preços finais oferecidos na “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” e da documentação de **HABILITAÇÃO** exigidos;

7.9. Serão habilitadas as licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências deste Edital dentro do prazo previsto.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A **Proposta de Preços** deverá ser elaborada e enviada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. As **Propostas de Preços** iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como “**Recebimento (ACOLHIMENTO) das Propostas**”, deverão atender os quantitativos e especificações técnicas constantes do “**ANEXO I**”, e apresentar os seguintes dados:

8.2.1. Valor total do lote (**entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote**);

8.2.2. Marca do Equipamento;

8.2.3. Prazo de entrega: 30 (dias) dias a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF expedido pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Sesc/DR/AP;

8.2.4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias ininterruptos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

8.2.5. Os dados acima deverão ser inseridos no campo “**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**” da proposta eletrônica **CASO NÃO SEJAM INSERIDOS, A PROPOSTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADA**. Ao inserir a proposta, a licitante deverá fazê-lo de forma a não identificar a empresa como: nome, logomarca ou qualquer outra informação que infrinja o anonimato da proponente, caso contrário, caberá imediata desclassificação da empresa;

8.3. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações,

despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias a execução do objeto, de acordo com o Modelo de Proposta conforme “**ANEXO III**” deste Edital;

8.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo **desconsideradas** quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no edital;

8.4.1. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas;

8.5. A Comissão Permanente de Licitações analisará as **PROPOSTAS DE PREÇOS** encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiveram em consonância com o estabelecido pelo presente Edital e seus Anexos cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes;

8.5.1. A Comissão Permanente de Licitações poderá **desclassificar**, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou forem manifestamente inexequíveis;

8.5.2. Serão, ainda, **desclassificadas** as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

8.6. Da decisão de desclassificar as **PROPOSTAS DE PREÇOS** somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitações, a ser enviado, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, acompanhado de justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico. Portanto, a proponente deverá ficar atenta entre a data prevista para abertura das propostas e a data prevista para o Pregão, verificando se sua proposta não foi desclassificada para não perder o prazo de pedido de reconsideração;

8.7. A Comissão Permanente de Licitações decidirá o pedido de reconsideração no **mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo o pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes;

8.8 Da decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração **não caberá recurso**.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Até o horário previsto neste Edital, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema;

9.2. Finalizado o período de recebimento das propostas, terá início à fase de “**Abertura das Propostas**”, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam as exigências do Edital e desclassificando aqueles que não atendam;

9.3. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação;

9.4. Após a fase de “**Classificação das Propostas**”, o(a) Pregoeiro(a) dará início ao processo do Pregão, passando para a fase da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior;

9.4.1. Todas as propostas **classificadas** serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma crescente;

9.4.2. Será considerada como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor **global por lote (entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote)**;

9.4.3. No caso de **empate** entre duas ou mais propostas e **não havendo lances**, prevalecerá como de menor valor a proposta que tiver sido primeiramente registrada no sistema;

9.5. Na fase da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico;

- 9.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;
- 9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;
- 9.8. Os lances ofertados serão no valor **global do lote (entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote)**, sendo consideradas, somente, 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;
- 9.9. Durante o transcurso da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, as participantes serão informados, em tempo real do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes;
- 9.9.1. A diferença mínima entre lances será fixada pela Equipe de Apoio no momento da edição dos itens no Sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, sempre respeitando o princípio da razoabilidade;
- 9.10. O tempo normal da etapa de lances da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” será encerrado por decisão do(a) Pregoeiro(a), que informará do término, com no mínimo 03 (três) minutos de antecedência, através de mensagem aos participantes;
- 9.11. Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, inicia-se o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens **9.6, 9.7, 9.8** do Edital;
- 9.11.1. O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos;
- 9.11.2. O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelas licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a);
- 9.11.3. Face à imprevisão do tempo extra (randômico), as licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 9.12. Se alguma Licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, o mesmo poderá ser cancelado pelo pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes;
- 9.13. No caso de não haver lances na “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “**Abertura das Propostas**” entre as propostas classificadas;
- 9.14. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão Permanente de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado;
- 9.15. O sistema informará a proposta de menor preço por lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances;
- 9.16. É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão Permanente de Licitações);
- 9.17. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” do Pregão Eletrônico.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

- 10.1. O julgamento obedecerá ao critério de **menor valor global por lote (entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote)**, em observância a pesquisa de mercado realizada para cada item.
- 10.2. A empresa Licitante deverá obedecer às quantidades e especificações técnicas, para o(s) item(ns) escolhido(s), conforme **ANEXO I**.
- 10.3. Encerrada a fase de disputa, a licitante arrematante, detentora da melhor oferta, deverá incluir no campo **anexar documentos** do site licitações-e (Banco do Brasil) ou enviar para o e-mail cpl@sescamapa.com.br, toda a documentação referente à habilitação e proposta de preço ajustada ao

último lance, **em até 05 (cinco) horas úteis**, devendo posteriormente ser entregues à Comissão de Licitação, conforme item 11 e seus subitens.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor global, para cada item, não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de **HABILITAÇÃO**, a Comissão Permanente de Licitação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade desta última e solicitando os documentos para proceder a sua **HABILITAÇÃO**. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

10.5. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante detentora do menor preço por item será declarada vencedora.

10.6. Declaradas as Licitantes vencedoras pela Comissão Permanente de Licitação, o(a) Pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A(s) empresa(s) Licitante(s) arrematante(s) da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” deverá(ão) entregar/enviar, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia útil posterior ao término da referida Sessão, a sua PROPOSTA DE PREÇO escrita, conforme **ANEXO III**, com o novo preço oferecido para o(s) item(ns) durante a Sessão do Pregão juntamente com a documentação de **HABILITAÇÃO** relacionada no **item 07** deste Edital e seus subitens, obrigatoriamente em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição “**PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**”;

11.1.1. O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão de Licitações do **Sesc/DR/AP**, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá/AP – CEP 68.902-030, Sala da CPL;

11.1.2. A não apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** ou documentação de **HABILITAÇÃO** exigida, por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório;

11.2. A(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, os dados para depósito em conta em nome da empresa (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente).

12. DO RECURSO

12.1. Encerrada a etapa de lances, as Licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi(ram) declarado(s) o(s) vencedor(es) e se está liberada a opção para interposição de recursos;

12.1.1. O prazo para a Licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, **exclusivamente no campo próprio** do sítio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), será de até **24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora depois de declarado o vencedor da licitação**;

12.2. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, **em campo próprio do sistema eletrônico**, manifestar sua intenção de recorrer, **registrando a síntese de suas razões**, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

12.2.1. Após a manifestação, **através do sistema eletrônico**, de interpor recurso, a licitante deverá encaminhar as suas razões por meio eletrônico, via Internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, em nome da Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis posteriores ao fim do prazo da intenção de manifestar recurso**;

- 12.2.2.** Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima;
- 12.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão Permanente de Licitação autorizada a adjudicar o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es);
- 12.3.1.** Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – Internet, no período máximo de **24 (vinte e quatro) horas** depois de declarado(s) o(s) vencedor (es); e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer;
- 12.4.** Observado o disposto no subitem **12.2**, os autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do **Sesc/DR/AP**, situado na Rua Jovino Dinoá nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP;
- 12.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.6.** Os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terão efeito suspensivo;
- 12.7.** Havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação apreciará os mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final;
- 12.8.** As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes.com.br e no sítio do **Sesc/DR/AP** – www.sescamapa.com.br.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Após homologação e adjudicação do processo pela Administração Regional do Sesc/DR/AP, a(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) convidada(s) a retirar(em) o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou assinar Contrato pelo seu preço proposto, irrevogável, assinado pelo Sesc/DR/AP, observadas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

14. DO CONTRATO

- 14.1.** A(s) licitante(s) vencedor(as) firmará(ão) com o **Sesc/DR/AP**, instrumento contratual ou documento equivalente, definido como Pedido ao Fornecedor - PAF, pelo qual se obrigará(ão) a fornecer o objeto desta Licitação, nas condições constantes do presente Edital, Anexos, e na **PROPOSTA DE PREÇO**, da(s) empresa(s) contratada(s);
- 14.2.** O prazo para formalização do contrato ou instrumento equivalente será de até **10 (dez) dias**, a contar da data da homologação do processo pela Autoridade Competente;
- 14.3.** Verificada a recusa por parte da licitante vencedora, o Sesc/DR/AP poderá convocar as licitantes remanescentes, obedecendo à ordenação final.

15. DAS PENALIDADES

- 15.1.** Quando participar da licitação o proponente estará sujeito às penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, inclusive depois de contratado por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc/DR/AP que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação.
- 15.2.** O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de penalizar com:
- 15.2.1.** Advertência;
- 15.2.2.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela parte inadimplente;
- 15.2.3.** Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total da nota;
- 15.2.4.** Rescisão unilateral do contrato;
- 15.2.5.** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 16.1.** A entrega do objeto deste instrumento deverá ser no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF expedido pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Sesc/DR/AP;
- 16.2.** Todos os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, a qual discriminará os itens e suas especificações;
- 16.2.** O objeto deste Edital deverá ser entregue na Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- 16.3.** O recebimento dos produtos será feito da seguinte forma:
- 16.3.1.** Provisoriamente, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento pelo Sesc/DR/AP para verificação da conformidade do material com a especificação exigida;
- 16.3.2.** Definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 16.4.** O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, não sendo aceitos, de imediato, produtos cuja embalagem apresente sinais de violação ou avarias;
- 16.5.** O aceite do objeto pelo Sesc/DR/AP não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, qualidade, técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo verificadas posteriormente;
- 16.6.** O fornecedor deverá entregar o produto rigorosamente dentro do prazo estipulado e com garantia não inferior a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes neste instrumento;
- 16.7.** As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Obrigações do Sesc/DR/AP:

- 17.1.1.** Promover o acompanhamento e fiscalização, comunicando por escrito ou por telefone a empresa vencedora quaisquer ocorrências, irregularidades ou deficiências, relacionadas com a execução do objeto;
- 17.1.2.** Efetuar o pagamento do equipamento entregue, após devidamente atestada à nota fiscal/fatura, de acordo com as condições de pagamento e preços pactuados, em até **20 (vinte)** dias;
- 17.1.3.** Assegurar os recursos orçamentários;
- 17.1.4.** Rejeitar no todo ou em parte, os equipamentos que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas neste Edital.
- 17.1.5.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

17.2. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- 17.2.1.** Cumprir o prazo de entrega do(s) objeto(s) adquirido(s), não podendo exceder o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual ou recebimento do PAF- Pedido ao Fornecedor;
- 17.2.2.** A Licitante Vencedora fornecerá o pessoal necessário para realizar a entrega, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com Sesc/AP em nenhuma hipótese;
- 17.2.3.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade no ato de encaminhamento da nota fiscal para pagamento, os quais estão listados abaixo:
- 17.2.3.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 17.2.3.2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 17.2.3.3.** Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 17.2.3.4.** Certidão de Regularidade do FGTS;

17.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade assumida, sem prévia e expressa anuência do Sesc/AP;

17.2.5. Repor no prazo de 30 (trinta) dias consecutivo os produtos nos quais forem constatadas irregularidades, imediatamente, contados da notificação feita pelo Sesc/AP sem ônus para o mesmo;

17.2.6. Efetuar a entrega de acordo com os prazos, as especificações, cores quantidades e com todas as condições constantes no edital;

17.2.7. Substituir em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação escrita, sem qualquer ônus para o Sesc, os produtos em desacordo com as especificações contidas no Edital constantes na proposta apresentada no certame;

17.2.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Sesc Amapá, dirigida à autoridade competente, até o 3º (terceiro) dia anterior à data prevista a entrega do produto.

17.2.9. Fornecer materiais livres de quaisquer tipos de vício ou características que venham a prejudicar o desenvolvimento das atividades do Sesc/AP;

17.2.10. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir;

17.2.11. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhistas em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal;

17.2.12. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos;

17.2.13. Fornecer os produtos com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excluídos os casos de força maior ou caso fortuito;

17.2.14. Entregar objetos novos e de primeira linha, respeitando a especificação do objeto;

17.2.15. Efetuar a entrega de acordo com os prazos, as especificações, quantidades e com todas as condições constantes no edital;

17.2.16. Dar garantia de fábrica do objeto para assegurar a boa execução do objeto licitado;

17.2.17. A empresa contratada deverá fornecer amostra dos materiais licitados.

17.2.18. A empresa contratada será responsável por toda montagem dos equipamentos sem qualquer ônus para o Sesc.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O cumprimento das obrigações decorrentes deste processo será acompanhada e fiscalizada, em todos os seus termos pela Coordenação de Apoio Operacional do Sesc/DR/AP.

18.2. O representante do Sesc/DR/AP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Pregão Eletrônico, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

18.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do Sesc/DR/AP deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado no prazo de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto deste certame, que deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura e documentos comprovando a regularidade fiscal;

19.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do Sesc/DR/AP), devendo se

ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;

19.3. A licitante vencedora, poderá optar em receber o pagamento através de depósito bancário, devendo ser informado na nota fiscal o número da conta, agência e nome do banco ou receber o pagamento através da Tesouraria do Sesc/DR/AP, que funciona nos seguintes horários: de segunda-feira a quarta-feira, das 9h às 11h30 e das 15h às 17h30, e na sexta-feira, das 9h às 11h30, devendo a licitante vencedora apresentar os seguintes documentos:

19.3.1. Ao proprietário da empresa mediante apresentação do contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ;

19.3.2. Ou, procurador mediante apresentação da procuração, contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ.

19.3. Caso não haja expediente no Sesc/DR/AP no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

19.4. O Sesc/DR/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação das obrigações. O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar enquanto houver pendência de obrigação que tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento apontado pela fiscalização. Cessadas essas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

20. DO ACRÉSCIMO

20.1. No interesse da Administração do Sesc/DR/AP, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento do art. 30 da Resolução Sesc 1252/2012.

20.1.1. A Licitante vencedora poderá aceitar o acréscimo nas mesmas condições licitadas, desde que instada a se manifestar em prazo hábil.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

21.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br.

21.2. O(A) Pregoeiro(a), auxiliada pelo Departamento Jurídico do Sesc/DR/AP, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

21.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao presente Instrumento Convocatório devem ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão.

21.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no campo “MENSAGENS” e no sítio do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br no link licitações.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As Licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenha ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o objeto desta Licitação.

- 22.2.** As empresas licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o **Sesc/DR/AP** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.3.** As empresas Licitantes são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.
- 22.4.** Após a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Sesc/DR/AP**.
- 22.5.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.
- 22.6.** Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitação, e que não causem prejuízo ao Sesc/DR/AP e as Licitantes, poderão ser relevadas.
- 22.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 22.8.** Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem nos dias em que houver expediente no Sesc/DR/AP.
- 22.9.** A Licitante vencedora, depois de receber o Pedido ao Fornecedor - PAF, deverá devolver (los) ao Sesc/DR/AP, assinado(s), em até 5 (cinco) dias de seu recebimento, do contrário, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas; podendo ser convidada a assiná-la as demais licitantes, na ordem de classificação geral, com igual prazo e condições propostas pela primeira homologada vencedora.
- 22.10.** O Sesc/DR/AP reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, contratar a totalidade do objeto ora licitado ou somente parte dele, em função de conveniência administrativa, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de recurso, indenização ou reclamação da(s) proponente(s); bem como, cancelar a presente licitação de ofício ou por interposição de recursos de terceiros.
- 22.11.** A Licitante poderá obter informações sobre o objeto da licitação e outros elementos de caráter legal ou interpretação necessária ao perfeito conhecimento desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira, até três dias úteis anteriores a data de abertura das propostas, no horário das 08h às 12h das 14h às 18 horas, através do fone (96) 3241.4440, ramal 246. E-mail: cpl@sescamapa.com.br.
- 22.12.** O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do **Sesc/DR/AP** quanto do emissor, bem como se exime de qualquer responsabilidade quanto aos esclarecimentos, avisos de alterações e inclusões no edital e seus anexos, uma vez que cabe as licitantes o acompanhamento das alterações no Portal do Sesc www.sescamapa.com.br no link Licitações.
- 22.13.** A apresentação da Proposta e Habilitação indicará que o Proponente conhece e aceita todo o conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos e Normativos.
- 22.14.** Os casos não previstos neste Instrumento Convocatório serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, com base na Legislação Vigente.
- 22.15.** Este Instrumento Convocatório, seus anexos, o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Contrato e a Proposta da Empresa Vencedora, formam entre si um único documento.
- 22.16.** Em caso de divergência entre as especificações contidas no sistema eletrônico www.licitacoes.com.br, e as constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

23. DOS ANEXOS

23.1 O dossiê para esta Licitação constituir-se-á dos seguintes documentos:

23.1.1. ANEXO I – Termo de Referência.

23.1.2. ANEXO II - Modelo da Carta de Credenciamento;

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Proposta do objeto;

23.1.4. ANEXO IV – Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos;

23.1.5. ANEXO V - Declaração de que não emprega Menor.

Macapá - AP, 11 de maio de 2018.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional Sesc/AP

Ivanete Costa da Silva
Presidente da CPL Sesc/AP

**PREGÃO SESC/DR/AP Nº 18/0003 - PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/003**

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 28/09/2017	RCMS Nº
Requisitante: ESCOLA/ASSISTÊNCIA RECREAÇÃO/SESC LER SESCIÊNCIA/PHE ESCOLA/PHE SANTA CLARA.	17/0627, 17/062, 17/0639, 17/0640. 17/0641 17/769/ 17/770, 17/771, 17/775 e 18/0190

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos conforme especificações e quantidades constantes neste termo, para atender a clientela e as necessidades deste Regional, SESC/AP pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Regional Sesc/DR/AP visa contribuir para o equilíbrio psicossocial da clientela preferencial, comerciários e seus dependentes, bem como da comunidade em geral, por meio de ações lúdicas, educativas e recreativas que são desenvolvidas neste Regional visando contribuir com os valores sociais.

Estes materiais recreativos e pedagógicos requisitados são de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades internas e externas do SESC. A aquisição vislumbrada será executada em prol de programações difundidas em atividades lúdico-pedagógicas e será acompanhada para que seja executada na íntegra, conforme regulamentações internas do SESC.

As atividades lúdicas podem ser jogos, brincadeiras e divertimentos e tem por objetivo socializar e trazer um aprendizado individual e coletivo. É nesta atividade, que o indivíduo é naturalmente impelido para satisfazer as suas necessidades emocionais e desenvolver sua criatividade e criticidade, desenvolvendo também seu raciocínio.

A Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Sesc ciência e as Unidades Operacionais do Sesc Amapá, tem a responsabilidade de atender um grande número de crianças e adolescentes de várias realidades sociais, dessa maneira para um melhor atendimento ao nosso público alvo, os dependentes de comerciários, faz-se necessário a aquisição de materiais que contribuirão no desenvolvimento sócio educativo dos indivíduos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Referência tem como fundamento o Regulamento do Serviço Social do Comércio – SESC – Resolução SESC nº 1252/2012.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão á conta 5.1.2.1 Uso de Material de Consumo e do Apoio Financeiro do Departamento Nacional do SESC.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), Atestado de Capacitação Técnica, ter a empresa executado em qualidade o objeto deste Termo. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

6. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

6.1 Segue abaixo tabela com a descrição e quantitativo de material a ser adquirido:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	37	KIT	Kit futebol com traves
			02 traves desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura, em tubo de aço, com redes de nylon.
02	500	UNID	Corda individual (pula corda)
			Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.
03	78	UNID	Corda Coletiva (pula corda)
			Com manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura.
04	570	UNID	Bambolê Infantil
			Fabricado em material plástico, polietileno, de alta densidade, diâmetro de 80 cm e tubo de 16 mm nas cores: amarelo, azul, verde, vermelho, laranja, rosa e roxo.
05	21	UNID	Dominó gigante
			Material: espuma revestida com bagum. Medidas aproximadas: 30x20 cm (grande). Contém: 28 peças. Para crianças de 06 a 10 anos. Com selo do INMETRO.
06	04	UNID	Conjunto de brinquedo pedagógico
			Conjunto em madeira. Acondicionado em caixa de papelão, Contendo 10 jogos, a seguir: carrinho com 26 blocos coloridos medindo Aproximadamente 270x220x40mm; passa blocos geométricos - 4 blocos e Uma caixa medindo 135x135x85 mm; pequeno engenheiro - 60 peças, medindo Aproximadamente 48x28x16mm cada uma; balancinha - 06 blocos coloridos E uma balança medindo aproximadamente 290x150x60mm. Mosaico - 23 peças Coloridas e uma balança medindo aproximadamente 290x150x60mm; Conjunto de pinos- 25pinos coloridos e uma base medindo 140x140mm; resta Um - 32 peças e base medindo 200x200mm; sequencia de unidades - 45 argolas Coloridas e um caminhão medindo 40x70x85mm; martelador - 06 pinos Coloridos, 1 martelo e 01 suporte para pinos medindo 265x190x80mm; caixas Coloridas - 05 caixas diversificadas a maior delas medindo Aproximadamente 100x100x100mm; a menor 30x30x30mm; produto certificado E aprovado pelo INMETRO.
07	20	UNID	Kit Badminton
			02 Raquetes em polipropileno e nylon. 02 Petecas – com 15 plumas naturais, acondicionadas, com aproximadamente 09 cm de altura, base 2,0 por 6,0cm, com raqueteira. Para crianças de 06 a 10 anos.

08	77	UNID	Ábaco
			Conjunto de madeira, com milhar. Base medindo aproximadamente 300x60x20mm, e hastes medindo 220x10mm, com 50 argolas coloridas medindo aproximadamente, 35x15, representando unidade, dezena, centena. Acondicionado em caixa de papelão.
09	04	UNID	Jogo Resta Um
			Jogo resta um em material mdf 100% - estojo de mdf com parte interna inferior envernizada com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de aproximadamente 2 cm de altura, tampa do estojo pintado com fundo branco ultra violeta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica embalagem –estojo medindo aproximadamente 18x18x3 cm, lacrado com película de p.v.c. encolhível produto com certificado do INMETRO peso aproximado: 0,750 gramas embalagem: 20 x 20 x 05.
10	48	KIT	Kit para tacobol
			Composto por 02 tacos de madeira laqueada com cabo revestido em E.V.A, duas casas + 01 bola.
11	22	UNID	Tapete amarelinha gigante
			Material: E.V.A, multicolorido. Com aproximadamente 10 mm de espessura. Com 10 peças de aproximadamente 31 x 31 cm cada.
12	04	UNID	Letras do alfabeto
			Material em madeira com letras pintadas no centro conteúdo a aproximadamente 100 peças, com tamanho entre 5 cm e 8 cm para crianças acima de 06 anos
13	51	CX	Dominó de figuras e letras – caixa com 28 peças
			Material: Em 100% MDF. Embalagem aprox: madeira - 170 x 95 x 45 mm. (cxaxl) com temas variados. Idade sugerida: a partir de 3 anos.
14	80	UNID	Jogo da Memória
			Jogo formado por 28 peças em 100 % MDF, medindo aproximadamente: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do INMETRO. Embalagem: estojo de madeira. Tema: frutas e verduras ou animais.
15	24	CONJ	Blocos lógicos
			Conjunto de blocos lógicos de madeira maciça, em três cores diferentes, formado por 48 peças, divididas igualmente em 4 formas geométricas (triângulo, quadrado, círculo e retângulo). Embalagem: caixa de madeira. Medidas aproximadas: 10cm de altura por 15cm de largura.
16	18	UNID	Boliche
			Conjunto de boliche, contendo 06 pinos e 02 bolas; os pinos e as bolas serão confeccionados em plástico em diversas cores, os pinos deverão ser numerados e as bolas deverão possuir encaixe para os dedos. Dimensão aproximada: pinos de 25cmx10cm e bolas com diâmetro de aproximadamente 10 cm; embalagem: Caixa de papelão.

17	35	UNID	Placas de Tatame
			Placa tipo tatame em material E.V.A (espuma Vinilica acetinada), leve, térmico (não permite troca de temperatura do solo). Dimensão igual ou acima de 1,0m x 1,0m por placa, espessura de 1,5 cm, com encaixe laterais do tipo dentado, atóxico/antialérgico, higiênico (pode ser limpo com pano úmido ou lavado com água e sabão neutro), superfície impermeável, antiderrapante, durável, com validade indeterminada, densidade adequada para locais onde há circulação de crianças, não deve absorver suor, em cores vivas e variadas. Não deve necessitar de cola para instalação, indicado para uso em prática de atividades físicas de baixo a alto impacto no solo. Produto com certificação do INMETRO.
18	29	UNID	Alfabeto gigante com 36 peças
			Conjunto de borracha sintética eva, contendo 36 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas, aproximadamente 30x30x1,0cm cada). Motiva a aprendizagem da leitura e escrita através da exploração das letras do tapete, que pode ser utilizado também como mural e quebra - cabeça. Acondicionado em sacola pvc transparente com zíper e alça. Dimensões aproximadas: 30x30x1,0cm cada placa.
19	96	CX	Pega varetas
			Em polipropileno, atóxico contendo 30 varetas, em 5 cores diferentes, cada vareta medindo aproximadamente 40 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro.
20	75	CX	Dominó de Divisão
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.
21	75	CX	Dominó de Adição
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.
22	74	CX	Dominó de subtração
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.
23	75	CX	Dominó de figuras geométricas
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.
24	75	CX	Domino de figuras de trânsito
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.

25	75	CX	Dominó de figuras de frutas
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.
26	75	CX	Dominó de multiplicação
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados, medindo aproximadamente 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.
27	08	UNID	Cubo mágico grande
			Produto: colorido, medidas aproximadas: 6 cm x 6 cm, material: plástico e papel, recomendável para crianças maiores de 03 anos.
28	15	UNID	Braile Jogo da Memória de texturas
			Material em polipropileno atóxico, contendo 24 peças com formatos geométricos em alto relevo e impressos na cor preta. Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos, dimensões aproximadas: 25x36x1cm, peso aproximado do produto: 600g. Composição do material: madeira.
29	27	UNID	Dado de números
			Material de espuma e em bagum, sendo o tamanho do cubo aproximado 30x30x30cm. Multicolorido
30	09	UNID	Dominó associação de cores e formas geométricas
			Material em espuma e em bagum, possui 28 peças medindo 10x15 aproximadamente.
31	04	UNID	Jogo da velha
			Material em espuma e bagum, tabuleiro de a aproximadamente 120 cm x 120cm, conteúdo 10 peças redondas com a aproximadamente 15 cm
32	04	UNID	Memória cores grandes
			Material em espuma e bagum, tamanho aproximado 25x25cm, Contendo 16 peças coloridas com aproximadamente 15cm.
33	04	UNID	Quebra cabeça Cubo
			Contém 12 cubos de aproximadamente 5,5cm. Serigrafados dos seis lados. com Ilustrações De Peixe, Sapo, Cobra, Cachorro E A Palavra Vertebrados. Dimensão Aproximada 22x17x5,cm.
34	01	UNID	Jogo em lona atóxica
			Faixa etária: a partir de 6 anos. participantes: 2 jogadores ou equipes. tamanho aproximado do tabuleiro: 6,00m x 3,10m. embalagem (mala): 60cm x 40cm x 40cm. conteúdo do brinquedo: 1 centro de atividades em lona atóxica. 1 mala com rodinhas. 18 cones. 8 coletes. 1 regrinha divertida.

35	50	UNID	Baú animais
			Baú contendo um conjunto de 7 animais de plástico: telefone, rã, coelho, hipopótamo, cachorro, esquilo e canguru. Os tamanhos variam de 17 cm a 27 cm.
36	20	UNID	Baú mesa
			Fabricado em plástico rígido, serve para guardar brinquedos e como mesinha para pequenas tarefas. Idade: de 1 a 5 anos. Dimensões aproximadas (cxlxa): 55 x 85 x 44 cm.
37	16	UNID	Boca do palhaço jogo tiro ao alvo mira palhaço bocão brinquedo gincana
			Contém duas bases de madeira, uma chapa em 100% MDF, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com um furo no centro e uma bolinha de borracha. Acompanhando 1 bola de borracha, para a prática da brincadeira. Deverá conter na embalagem: 2 bases de madeira, 1 chapa, e bolinha de borracha. Idade: a partir de 4 anos.
38	07	UNID	Cama elástica
			Dimensões aproximadas do produto: 4,27m (diâmetro) altura total: 2,13m. Altura do chão até a lona aprox.: 90cm. Dimensões aproximadas da rede de proteção: 1,30m x 13,90m ³ . Espessura do cano: 1,6mm; diâmetro do cano: 3,8cm. Produto em cores diversas. Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U" Lona de salto disponível nas cor: preta, sem emendas, com proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma com revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar)Suporta até 150kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado. INMETRO.
39	02	UNID	Castelo medieval
			Contendo: ponte elevadiça, escorregador, túnel, escada de cordas, torres de observação e porão para esconderijo. Dimensões aproximadas (larg x alt x comp): 173 x 132 x 350 cm, peso aproximado 500kg, material: polipropileno.
40	20	CONJ	Fantoche animais domésticos
			Conjunto entre 6 a 10 fantoches com aproximadamente 28 cm cada, de animais domésticos, em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; embalagem: sacola de plástico pvc.
41	24	CX	Esquema corporal
			Produto em 100% MDF. Contém 95 peças coloridas e estampadas, divididas em 6 quebra-cabeças com imagens de mãos, pés e cabeça, 4 quebra-cabeças com a imagem do corpo humano e 1 boneco articulado. Dimensões aproximadas: 18,5x18,5cm - quebra -cabeças de partes do corpo. 18,5x28,5cm - quebra-cabeças com a imagem do corpo.60cm - boneco articulado.

42	15	UNID	Gangorra Tigrão
			Fabricada em plástico rígido, funciona como gangorra, no formato do tigrão. Dimensões aproximadas: 80,7 x 31,5 x 45,5 cm.
43	20	UNID	Jogo de xadrez gigante
			Material: espuma revestida com bagum. Medida aproximada: 1,60x 1,60m (tabuleiro) contém: 32 peças. Para crianças de 03 a 10 anos. Com selo do INMETRO.
44	09	UNID	Mesa de tênis de mesa
			Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça, dobráveis, tampo com 15 mm de espessura em MDF. Dimensões aproximadas (CxLxA): 1,52 x 2,74 x 0,76 m e aprovada pelo INMETRO.
45	12	UNID	Mesa de pebolim
			Mesa em Madeira maciça, com bonecos em alumínio fundido com pintura epóxi. Pés em 100% MDF, desmontáveis. Peso aproximado do produto: 61 kg. Dimensões aproximadas do produto montado: 136x87x81 cm.
46	16	UNID	Teatro de fantoches
			Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça, tipo pinus, lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas; acabamento: as paredes e a frente em fibra de madeira 100% MDF, com revestimento melamínico e dobradiças metálicas, com medidas de aproximadamente 90 cm de largura, 45 cm de profundidade e 150 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico. Embalagem: caixa de papelão.
47	06	UNID	Túnel centopeia
			Material em bagunzito lavável e revestido com mola espiral, medindo aproximadamente 4 metros. Nas cores: azul e amarelo.
48	48	UNID	Tabuleiro de jogo de dama
			Jogo esportivo oficial de dama/tria, com tabuleiro em madeira, medidas aproximadas: 300x300-mm, e casas alternadas aproximadamente entre 32x32mm, com abertura em uma das laterais, para guardar e retirar as peças do jogo, as peças devem ser em plástico com diâmetro mínimo de 26mm e altura aproximada de 5mm, a embalagem deverá ter selo do INMETRO.
49	12	UNID	Gangorra polvo maluco
			Gangorra fabricada em plástico rígido em formato de polvo que diverte de 2 a 4 crianças. Medidas aproximadas: 160 x 160 x 75 cm. Nas cores vermelha e amarela.
50	23	CONJ	Fantoche folclore
			Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens,; a sereia, o saci-pererê, o currupira, o índio e a cuca. Medindo aproximadamente 28 cm cada em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível na cor branca/preta/marrom e verde, conforme

			personagem. Olhos com sistema de segurança para criança pequena (possuem trava interna na cabeça do fantoche) e boca articulada na cor vermelha com língua vermelha. O fantoche cuca deve possuir dentes de espuma na boca. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore desse personagem. Embalagem: sacola de plástico pvc laminado transparente (cristal).
51	10	UNID	Gangorra cavalinho dupla amarela
			Fabricado em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem indicado para 1, 2 ou até 3 crianças juntas. Idade: de 2 a 6 anos. Dimensões aproximadas (CxLxA): 105 x 41 x 45 cm. Multicolorido.
52	23	CONJ	Fantoche família negra
			Conjunto de 6 fantoches (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; os cabelos serão de lã 100% acrílica e antialérgica. Medindo aproximadamente 38 cm cada. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; embalagem: sacola de plástico pvc laminado transparente (cristal).
53	23	CONJ	Fantoche família branca
			Conjunto de 6 fantoches, medindo aproximadamente 38 cm cada (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô); matéria-prima: fantoches em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; os cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça, acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; embalagem: sacola de plástico pvc laminado transparente (cristal).
54	12	UNID	Anda cavalinho
			Material em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO. Idade: de 1 a 5 anos. Dimensões aproximadamente 81 x 28 x 48 cm.
55	21	CX	Aramados – caixa com 6 peças
			Idade: de 2 a 10 anos. Conjunto em madeira e arame de aproximadamente 4mm, contendo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Favorece o desenvolvimento da coordenação óculo-manual, percepção visual e organização espaço-temporal. Acondicionado em caixa de papelão. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO.
56	15	CX	Painéis psicomotores – caixa com 04 peças
			Conjunto em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes movimentos, cada um medindo aproximadamente 440x240x30mm. Proporciona movimentos finos e variados, que favorece o desenvolvimento da coordenação motora, organização espacial e percepção visual. Acondicionado em caixa de papelão. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO. Idade: de 2 a 10 anos.

57	05	UNID	Banco jardim sem encosto 2 pés
			Em plástico, com montagem por encaixe e pés de plástico que evitam as manchas no piso ocasionadas pelos pés de metal. Idade: de 1 a 12 anos. Dimensões aproximadas (cxlxa): 105 x 45 x 50 cm.
58	20	UNID	Prateleira colorida
			Em 100% MDF. Idade: de 2 a 10 anos. Dimensões aproximadas (cxlxa): 106x60x25cm.
59	30	UNID	Conjunto dominó de animais domésticos
			Jogo formado por 28 peças em 100 % mdf, medindo aproximadamente: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do INMETRO, embalagem: estojo de madeira, tema: animais domésticos.
60	30	UNID	Conjunto dominó de animais zoológicos
			Jogo formado por 28 peças em 100% MDF, medindo aproximadamente: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do INMETRO. Embalagem: estojo de madeira. Tema: animais zoológicos.
61	08	UNID	Estantes com gavetas – gabinetes plásticos
			Dimensões aproximadas: 180x34x83cm, sexo: masculino e feminino, idade inicial: 2, idade final: 12. É um mobiliário moderno para acomodar os brinquedos em sala de aula. A função desta estante é de ajudar as crianças a recolherem seus próprios brinquedos, incentivando o senso de organização de cada uma delas. Prática e fácil alcance e montagem. Produzida em plástico injetado de alta resistência, qualidade e acabamento. Medida aproximada: 180x34x83 cm.
62	10	UNID	Jacaré criativo
			Fabricada em plástico rígido, para equilíbrio, percepção tátil e coordenação motora. Textura antiderrapante. Dimensões aproximadas: 172x66x23cm.
63	10	UNID	Gangorra patinho dupla
			Fabricado em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem indicado para 1, 2 ou até 3 crianças juntas. Idade: de 2 a 6 anos. Dimensões aproximadas (cxlxa): 105 x 41 x 45 cm.
64	10	UNID	Gangorra Cavalinho marinho
			Fabricado em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem indicado para 1, 2 ou até 3 crianças juntas. Dimensões aproximadas: 80x31x51cm.
65	10	UNID	Tanque de areia jabuti
			Fabricada em plástico rígido, em formato jabuti, Dimensões aproximadas: 116x116x34 cm.
66	10	UNID	Gangorra Nhoca
			Fabricada em plástico rígido em formato de minhoca, nas cores amarelo e azul. Dimensões aproximadas: 83x28x45cm.
67	40	UNID	Relógio educativo
			Em madeira com placa de fibra, dimensão aproximadas 07 x 19 x 20cm

68	05	UNID	Banco lapis quadrado
			Banco anatômico com formas arredondadas. Desenvolvido em material durável. Certificado de acordo com a norma NBR 14350 segurança de brinquedos e playgrounds. Dimensões aproximadas: 156x46x73.
69	05	UNID	Banco lapis redondo
			Banco anatômico e confortável. Estrutura metálica com tratamento antiferrugem e acabamento em plástico. Material resistente e de fácil limpeza. Dimensões aproximadas: 156x46x73
70	20	UNID	Alinhavos diversos
			Estimula várias áreas do desenvolvimento da criança, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso motora (alinhar). Material: contém 5 placas em 100% MDF com aproximadamente 17 x 20cm cada e 25 cadarços coloridos. Faixa etária: a partir de 4 anos
71	15	UND	Globo terrestre
			Globo Terrestre Político Base de Plástico 30Cms Linha Prisma Iluminado, com diâmetro 30 cm, altura 43 cm, escala de 1:42. 000.000.
72	13	UNID	Braile Quebra cabeça
			Produto em 100% MDF composto por 26 peças, uma placa e uma base. Em cada uma das 26 peças devem estar serigrafadas letras compondo o alfabeto e coladas bolinhas vermelhas, formando o alfabeto em braile. Medindo aproximadamente 49x36,5cm.
73	15	UNID	Fantoche animais selvagens
			Kit entre 06 e 10 personagens material feltro medindo 28x42cm de altura ou altura similar aproximada, idade a partir de 03 anos.
74	60	UNID	Lupas grandes lentes de 90mm com luz.
			Ideal para ampliar e visualizar pequenos textos, circuitos eletrônicos, imagens, etc. Diâmetro: 90 mm Utiliza 02 Pilhas AA.
75	36	UNID	Tabuleiro de xadrez
			Jogo esportivo de xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo aproximadamente: 50 x 50 cm. Jogo com aproximadamente 32 peças, em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo INMETRO.
76	40	KIT	Kit tênis de mesa
			Estilo: clássico (shakehand grip) cabo longo, raquete em madeira laminada: 5 lâminas coladas sobrepostas uma da outra. Borracha lisa (in) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta) oficial pf-4 espessura da borracha: 1.5 mm Espessura aproximada da esponja: 2.5mm chancela da federação internacional tênis de mesa i.t.t.f (aprovado) peso da raquete + borrachas: 195 a 200 gramas + 2 bolas 40mm medidas aproximadas: 31 x 18.5 x 4 cm para crianças de 06 a 10 anos.

77	06	UNID	Conjunto saco de corrida
			Conjunto com 06 sacos com números na frente para identificar as crianças, material super. Resistente, Medidas aproximadas; 0,25 x 0,25 x 0,60. Ideal para crianças de no máximo 1,30m e no máximo 35 kg.
78	01	UNID	Mesa de futebol de botão
			Com pés de tubo de aço dobráveis e pintura eletrostática epóxi. Possui bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Tampo com 18mm de espessura. Medidas aproximadas: 1,87m x 1,21m x 0,77m (SERXLXA). Peso aproximado 37kg. Acompanha kit completo: Maleta contendo 2 times de futebol de botão oficial completos com jogadores de linha, mais 4 reservas em polipropileno, 2 goleiros em acrílico transparente, 02 bolas de lã, 02 traves de pvc desmontável, 02 paletas em acrílico, adesivos e regras básicas do jogo.
79	01	UNID	Modelo Dupla hélice D.N.A
			Modelo molecular de DNA, composto por três espirais de hélice dupla, constituído de ácidos nucléicos para demonstrar o pareamento de bases. ampliada aproximadamente 20.000 vezes - Comprimento: 47 cm, Largura: 31 cm, Altura: 20 cm, peso: 3,29 kg.
80	01	UNID	Estrutura Molecular com Esferas Interligadas por Hastes.
			Jogo composto por 174 peças sendo elas; 98 esferas na cor preta 30 mm de diâmetro 40 esferas na cor laranja 23 mm de diâmetro 04 esferas na cor azul clara 30 mm de diâmetro 02 esferas na cor azul escura 30 mm de diâmetro 01 esfera na cor amarela 30 mm de diâmetro 15 esferas na cor verde 30 mm de diâmetro 14 esferas na cor cinza 23 mm de diâmetro 40 hastes amarela 25mm 100 hastes verde 40mm 75 hastes amarela 50mm 10 hastes branco 120mm 10 hastes vermelho 60mm
81	01	UNID	Modelo Corte da pele ampliada com camada
			A pele ampliada em camada é um modelo que possibilita a visualização de forma detalhada de todas as camadas da pele, Modelo de corte de pele em bloco confeccionado em resina plástica emborracha ampliado aproximadamente 70x Comprimento: 26 cm Largura: 22 cm Altura: 26 cm Peso: 1,47 Kg
82	01	UND	Torso bissexual 85 cm coluna exposta 24 partes
			Modelo em resina plástica emborrachada, composto por cabeça removível em 2 partes, parte craniana exposta na lateral, cavidade nasal, metade do cérebro com cerebelo e bulbo, artérias, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado com vesícula biliar, estômago (2 partes), intestino (grosso e delgado), metade do rim, órgãos genitais intercambiáveis, veias e filamentos nervosos

			com abertura nas costas. Comprimento: 85 cm, Largura: 46 cm, Altura: 37 cm Peso: 10 Kg.
83	01	UNID	Modelo Divisão Celular em 10 partes
			Modelo de mitose ilustra as 10 etapas da divisão celular de uma célula animal. ampliada aproximadamente 20.000 vezes - Comprimento: 47 cm, Largura: 31 cm, Altura: 20 cm. Esta apresentada numa escala de aproximadamente 10.000:1. Apresenta 6 cores para melhor ilustrar.
84	01	UNID	Modelo de célula animal
			Modelo de célula vegetal mostra as estruturas típicas de um vegetal, com citoplasma e organelas celulares como vistos no microscópio eletrônico, ampliada aproximadamente 20.000 vezes - Comprimento: 49 cm, Largura: 32 cm, Altura: 21 cm, peso: 3,39 kg.
85	71	CX	Conjunto de 8 sólidos geométricos
			Em polipropileno, medindo aproximadamente de 3cm a 8 cm. Acondicionados em caixa de madeira.
86	71	CX	Dominó de Frações
			Com 28 peças em madeira com impressão de operações e seus resultados medindo 3,5x7x0,5cm, acondicionado em caixa de madeira.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 7.1 A entrega do objeto da licitação deverá ser realizada no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, expedido pelo setor de compras do Sesc/DR/AP, na qual deverá entregar a nota fiscal simultaneamente com o objeto licitado, observadas a descrição neste Termo de Referência;
- 7.2 A entrega deverá acontecer de forma integral, ou seja, de uma única vez;
- 7.3 O objeto deste Termo deverá ser entregue somente na Unidade do Sesc Araxá, na Rua Jovino de Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá - AP, nos dias de segunda a sexta, nos horários: 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 7.4 A entrega do produto será acompanhada pelas Coordenações de Lazer, Coordenação de Educação e Material e Patrimônio, que serão responsáveis pelas notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à aquisição do produto;
- 7.5 A Verificação de qualidade e atendimentos aos requisitos exigidos será exercida por meio da Coordenadora de Lazer e Educação, ao qual o objeto da licitação deverá estar perfeitas condições, caso contrário serão devolvidos;
- 7.6 O recebimento será feito nas seguintes formas:**
- 7.6.1 Recebimento provisório no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento pelo SESC, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida;
- 7.6.2 Recebimento Definitivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. O aceite final será assegurado pelo setor requisitante que irá verificar se os materiais procedem com as características prescritas neste Termo para verificação da qualidade e quantidade do objeto licitado;

- 7.7 Os materiais que forem rejeitados pelas Coordenadorias no período de recebimento (provisório ou definitivo) deverão ser substituídos pela Licitante Vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação do fornecedor.
- 7.8 O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem arranhões, pintura desbotada, amassada, deformações no desenho, estarem acondicionados em plástico bolha, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga. Não sendo aceitos com quaisquer tipos de avarias descaracterizando o objeto;
- 7.9 O aceite do objeto pelo Sesc/DR/AP, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente;
- 7.10 As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Obrigações do Sesc/AP:

- 8.1.1 Promover o acompanhamento e fiscalização, comunicando por escrito ou por telefone a empresa vencedora quaisquer ocorrências, irregularidade ou deficiência, relacionada com a aquisição dos produtos;
- 8.1.2 Efetuar os pagamentos pelos fornecimentos realizados, após devidamente atestada às notas fiscais/faturas, de acordo com as condições e preços pactuados, em até 20 (vinte) dias;
- 8.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas;
- 8.1.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa vencedora.

8.2 Obrigações da CONTRATADA:

- 8.2.1 Cumprir o prazo de entrega do(s) objeto(s) adquirido(s), não podendo exceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual ou recebimento do PAF- Pedido ao Fornecedor;
- 8.2.2 A Licitante Vencedora fornecerá o pessoal necessário para realizar a entrega, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com Sesc/AP em nenhuma hipótese;
- 8.2.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade no ato de encaminhamento da nota fiscal para pagamento, os quais estão listados abaixo:
- 8.2.3.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 8.2.3.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.2.3.3 Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 8.2.3.4 Certidão de Regularidade do FGTS;
- 8.2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 8.2.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade assumida, sem prévia e expressa anuência do Sesc/AP;
- 8.2.5 Repor no prazo de 30 (trinta) dias consecutivo os produtos nos quais forem constatadas irregularidades, imediatamente, contados da notificação feita pelo Sesc/AP sem ônus para o mesmo;
- 8.2.6 Efetuar a entrega de acordo com os prazos, as especificações, cores quantidades e com todas as condições constantes no edital;
- 8.2.7 Substituir em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação escrita, sem qualquer ônus para o Sesc, os produtos em desacordo com as especificações contidas no Edital constantes na proposta apresentada no certame;

- 8.2.8 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Sesc Amapá, dirigida à autoridade competente, até o 3º (terceiro) dia anterior à data prevista a entrega do produto.
- 8.2.9 Fornecer materiais livres de quaisquer tipos de vício ou características que venham a prejudicar o desenvolvimento das atividades do Sesc/AP;
- 8.2.10 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir;
- 8.2.11 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhistas em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal;
- 8.2.12 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.13 Fornecer os produtos com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excluídos os casos de força maior ou caso fortuito;
- 8.2.14 Entregar objetos novos e de primeira linha, respeitando a especificação do objeto;
- 8.2.15 Efetuar a entrega de acordo com os prazos, as especificações, quantidades e com todas as condições constantes no edital;
- 8.2.16 Dar garantia de fábrica do objeto para assegurar a boa execução do objeto licitado;
- 8.2.17 A empresa contratada deverá fornecer amostra dos materiais licitados.

9 FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A entrega dos materiais será acompanhada pelas Coordenações de Lazer, Coordenação de Educação e Coordenação Material e Patrimônio, que serão responsáveis pelas notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à aquisição do produto;
- 9.2 Caberá às Coordenações de Lazer, Coordenação de Educação atestar a nota fiscal relativa à aquisição dos materiais.

10 PENALIDADES

- 10.1 O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:
 - 10.1.1 Advertência;
 - 10.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 10.1.3 Rescisão unilateral do contrato por parte do Sesc/AP;
 - 10.1.4 Suspensão de licitar ou contratar com o Sesc por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 10.2 As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, a critério do Sesc/AP, bem como deverão ser aplicadas em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total da nota;

11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento a Licitante vencedora será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do Sesc/AP), devendo se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;
- 11.2 Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados na Coordenadoria de Tesouraria do Sesc nos seguintes dias e horários: segundas-feiras das 15h às 17h30; nas quartas-feiras de 9h às 11h30 e das 15h às 17h30 e na sextas-feiras de 9h às 11h30, devendo, a contratada, apresentar os seguintes documentos:

- 11.2.1 Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa e documento oficial com foto, em se tratando do proprietário/sócio da contratada;
- 11.2.2 Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa, documento oficial com foto e procuração com poderes especiais devidamente registrada em cartório, em se tratando de procurador.
- 11.3 O Sesc/AP terá o prazo máximo de até **20 (vinte)** dias para efetuar o pagamento, após o recebimento da nota fiscal e após ter sido atestada e correspondente ao fornecimento do objeto desta licitação;
- 11.4 Caso não haja expediente no Sesc/AP no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

12 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 12.1 A proposta apresentada pela empresa terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Katia Patricia de Luna Santos

Diretora da Escola Sesc

Maria de Nazaré Soares da Costa

Coordenadora Sesc Ler

Marcia Nazaré Ferreira Correa

Encarregada de Assistência

Tayuana Toscano Bastos

Encarregada de Aperfeiçoamento Físico e Esportivo

**PREGÃO SESC/DR/AP Nº 18/0003 - PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/003**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no item 7.1.2 da Licitação em referência, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, propostas e contratos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-lo e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Macapá-AP,.... de.....de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa)
(nome do representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante, estar devidamente assinado por seu representante legal e reconhecido.

**PREGÃO SESC/DR/AP Nº 18/0003 - PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/003**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social do Comércio – SESC/DR/AP
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão nº 18/0003-PG

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO E OU PEDIDO AO FORNECEDOR	
RG:	CPF:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o (**descrever objeto**), de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão nº. 18/0003-PG do Departamento Regional do Sesc/AP.

Item	Descrição	MARCA	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

- Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.
- Tipo de frete: CIF-Macapá;
- Prazo limite de entrega: 30 (trinta) dias para os dois itens, a contar da data de emissão do PAF (pedido ao fornecedor);

Informamos, por oportuno, que nos preços acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como, já estão inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente nesta proposta.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

PREGÃO SESC/DR/AP Nº 18/0003 - PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/003

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS
(MODELO)

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão nº 18/0003**, espécie **Eletrônico nº 18/003**, tomou conhecimento e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, bem como, expressar que o preço ofertado engloba todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete (CIF-Macapá), seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre (o objeto desta licitação) _____ e a obrigatoriedade em realizar a entrega, conforme solicitado pelo Setor de Compras e Contratos do Sesc Amapá.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

PREGÃO SESC/DR/AP Nº 18/0003 - PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/003

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(MODELO)

Declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão nº 18/0003**, espécie **Eletrônico nº 18/003**, que em atendimento ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88**, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal